



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 094/2023
Emissão: 12/06/23
Processo: 202300058002257

Fornecedor Setor Requisitante: Gerência de Cerimonial e Eventos - GCEV
Nome: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 03.818.333/0001-10
Fone: (62) 3999-1093 / 99702-4141 Contato: Diogo Santos Email: saraivadist@hotmail.com
End: DONA MARIA CECILIA MASCARENHAS DE FIGUEIREDO Nº: 572 CEP: 74.775-017
Bairro: CONJUNTO CAICARA Cidade: GOIANIA Estado: Goiás
Dados Bancários: Banco Caixa Econômica Federal - 104 Ag. 3716 C/C: 386-2 - Operação: 003

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Máquina de Lavar mínimo 12kg - Potênciamínima de 580W - Níveis de água: 4 - Ciclos: 12 -Molho: Longo e Curto / Com dispensar deamaciante / Centrifugação de no mínimo 750RPM / Cesto Inox com base de plástico, Tampaem Vidro Temperado e ABS ou HIPS / Anti bolinha/ Voltagem: 220v. Garanti a mínima 1 ano; Marca: Brastemp - Mod: BWK12BBNA	Unid	R\$ 2.156,40	01	R\$ 2.156,40
002	Tanquinho Semiautomáti co 20kg. Funcionalidade semiautomáti co / Despejo deágua automáti ca / com mínimo de 5programação de lavagem diferentes /comparti mento para sabão e amaciante /Potência (w) 450w / Voltagem: 220v. Garanti aminíma 1 ano; Marca: COLORMAQ - Mod: LCS20	Unid	R\$ 660,00	01	R\$ 660,00
003	Fatiador de Frios automático: Frequência: 60Hz Potência do motor: mínimo 1/3cv Voltagem: 127/220v Monofásico Com dispositi vo de segurança NR12 Estrutura em Aço Inox Lâmina 300mm Capacidade de corte de no mínimo: 160x190mmØ200mm Mínimo 40 fatias por minuto Com dispositi vo de programação para parada decorte Cortar frios em geral Não oxidar e nem enferrujar Espessura de corte até 3mm Garanti a mínima: 6 meses . Marca: BECKER : Mod: CSC40	Unid	R\$ 6.298,00	01	R\$ 6.298,00
Valor por extenso:	Nove mil cento e quatorze reais e quarenta centavos	Total			R\$ 9.114,40

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da OVG

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 14h às 16h

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dia. O transporte dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. CONTATO PARA ENTREGA: 62 3201-9435 VITOR

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Calado	Diretor Administrativo e Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------